



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

| CONTRATO/<br>ADITIVO                       | CONTRATANTE | CONTRATADA                                                                                                                    |
|--------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aditivo 03/2007<br>ao Contrato<br>002/2006 | CCOM        | Fundação Cultural Beneficente<br>Filadelfia                                                                                   |
| Aditivo 02/2007<br>ao Contrato<br>024/2006 | CCOM        | Associação de Desenvolvimento<br>Comunitário Cultural e Sindical do<br>Município de José de Freitas-PI<br>(Radio Tribuna FM ) |

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social  
Teresina, 22 de outubro de 2007.

Graciene Silva Nazareno  
Membro CPL/CCOM

OF. 517

OUTROS

Ana Régia Ferreira Soares Leal, situada à SQN Bloco 416 apartamento 204 em Brasília-DF, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças de Instalação(LI) e de Operação(LO) para Produção de Carvão Vegetal nas Fazendas Ipoeiras I e II, zona rural do município de Curimatá-PI.

Ana Régia Ferreira Soares Leal, situada à SQN Bloco 416 apartamento 204 em Brasília-DF, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia(LP), para Implantação de Pastagem e Exploração Agrícola de Algaroba, Eucalipto no Projeto Agropecuário, Fazenda Ipoeira I e II, zona rural do município de Curimatá-PI.

Ana Régia Ferreira Soares Leal, situada à SQN Bloco 416 apartamento 204 em Brasília-DF, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Instalação(LI) para Implantação de Pastagem e Exploração Agrícola de Algaroba, Eucalipto no Projeto Agropecuário, Fazenda Ipoeira I e II, zona rural do município de Curimatá-PI.

PP. 8597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ITAPISSUMAS/A - CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia **31 de outubro de 2007**, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/06, demonstrações financeiras correspondentes, pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros do Conselho Consultivo; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Fronteiras-PI, 10 de outubro de 2007. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

P.P. 8588  
3-3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD  
CONCURSO PÚBLICO - 2007  
EDITAL Nº 05/2007

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD através da Secretaria da Saúde – SESAPI, Secretaria da Educação – SEDUC, Junta Comercial – JUCEPI, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR, Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, Secretaria da Segurança Pública, Defensoria Pública, Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, Fundação de Esportes – FUNDESP, Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí – TV Antares, Instituto de Assistência e Previdência – IAAEP, Polícia Militar do Piauí – PMPI, Secretaria de Justiça e Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Agente Operacional de Serviços (Especialidades de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Auxiliar de Serviços de Vigilância) e Agente Técnico de Serviços (Especialidade de Técnico de Assistência Rural), em conformidade com as Leis Complementares nº 13 de 03 de janeiro de 1994, nº 38, de 24 de março de 2004 e nº 84, de 07 de maio de 2007.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público visa ao provimento efetivo do cargo de Agente Operacional de Serviços nas especialidades de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Auxiliar de Serviços de Vigilância e de Agente Técnico de Serviços na especialidade de Técnico de Assistência Rural.

O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Em atendimento a Lei nº 4.835, de 23 de maio de 1996, será reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, conforme estabelecidas no subitem 1.5. deste Edital, a pessoas com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação das provas deste Concurso.

Serão oferecidas 4.216 (quatro mil, duzentas e dezesseis) vagas, conforme estabelecido no Quadro 1 e Anexo III, deste Edital, em sua íntegra.

**Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como a especialidade à qual estão vinculadas as referidas vagas.**

Conforme preceitua o Art.38 do Decreto nº 3298/99, de 20.12.1999, Inciso II, não será reservado o percentual de vagas a pessoas com deficiência, para a especialidade de Motorista, visto que esta especialidade exige plena aptidão física do candidato.

As vagas distribuídas por município/especialidade estão relacionadas no Anexo III deste Edital.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as exigências constantes das alíneas a) a m), deste Edital, em sua íntegra.

Estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1;
- b) tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa de que tratam os subitens da letra "I" do subitem 2.1, ou por diligência realizada.

As atribuições dos cargos correspondem àquelas previstas nas Leis Complementares nº 13 de 03 de janeiro de 1994, nº 38, de 24 de março de 2004 e nº 84, de 07 de maio de 2007.

O regime jurídico de trabalho será o estatutário, regido pelas Leis Complementares nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e nº 84, de 07 de maio de 2007.

A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20.12.1999, decidirá no ato da investidura no cargo, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.

Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, definidas conforme preceitua o subitem 2.2 deste Edital, a Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre estas atribuições e a sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, Art. 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99.

A remuneração inicial para o Cargo de Agente Operacional de Serviços é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e para o Cargo de Agente Técnico de Serviços é de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), correspondente ao vencimento da classe e referência inicial dos cargos.

INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais este não poderá alegar desconhecimento.

**As inscrições serão realizadas via Internet** no endereço eletrônico [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br) , no período compreendido entre **as 8h do dia 22.10.2007 e as 18h do dia 05.11.2007**, para tanto o candidato deverá:

- a) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;
- b) Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação.

**A Taxa de Inscrição custará R\$ 10,00 (dez reais) para o Cargo de Agente Operacional de Serviços** (Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista e Auxiliar de Serviços de Vigilância) **e R\$ 20,00 (vinte reais) para o Cargo de Agente Técnico de Serviços** (Técnico de Assistência Rural), **podendo ser recolhida junto ao Banco do Brasil e em seus correspondentes bancários e ainda, nos Postos da Rede PagContas.**

Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268 de 10.12.2002, nº 5.397 de 29.06.2004, bem como na Lei nº 4.835 de 23.05.1996.

**O candidato portador de deficiência, além de Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet, Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, deverá enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreritivamente, até o dia 05.11.2007, (última data de postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto 3.298/99 em seus Art. 39 e 40, a seguinte documentação:**

- a) **Laudo Médico original** atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
- c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista do Cargo de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência, comprovadamente, assim o exijir;
- d) Formulário constante do Anexo IV, deste Edital, caso haja a necessidade de solicitação de algum tipo de atendimento especial.

Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal Nº 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:

- deficiência física;
- deficiência auditiva;
- deficiência visual;
- deficiência mental;
- deficiência múltipla.

**Os candidatos Doadores de Sangue e/ou de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2, letra a), deverão enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreritivamente, até o dia 05.11.2007 (última data de postagem), para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá, em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI:**

- a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI;
- b) cópia da Carteira de Doador do HEMOPI;
- c) cópia do Histórico do HEMOPI contendo no mínimo três doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de -inscrição do
- d) Concurso Público.

No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á válida a última inscrição efetivada, com seu respectivo pagamento.

**O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constará a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir do dia 19.11.2007, no endereço eletrônico [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br) .